



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2062/2021

Em 20 de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 7707/2021 **de 22/09/2021 10:05**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 698/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE

Destinatário: Ger. Expediente Leg.

Ao

Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BOI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 698/2021**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, encaminhamos a Vossa Excelência, os esclarecimentos necessários sobre o assunto, tendo em vista que o tema transita por várias secretarias municipais.

Dessa forma, esclarecemos as dúvidas pertinentes e encaminhamos os pareceres necessários sobre o assunto em pauta, fornecidas pelas **Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública/Defesa Civil**, **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, **Secretaria Municipal de Meio ambiente e Sustentabilidade**, **Departamento Autônomo de Água e Esgoto – DAAE**, **Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças**, tudo de acordo com a ordem formulada das perguntas constantes no Requerimento dessa Casa de Leis.

Sendo assim, segue abaixo as questões formuladas e as respostas necessárias:

1) Diante da problemática das queimadas urbanas em 2020, a Prefeitura Municipal de Araraquara, elaborou um plano de contingência a fim de apoiar o corpo de bombeiros na época das queimadas que engloba os meses de maio a setembro? Por favor apresentar o plano.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Resposta: Sobre esse questionamento, a **Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública-Gerência de Defesa Civil**, encaminha o of. ODCM n.º 0028/20221 – OC. 0140/2021, com todo esclarecimento sobre o assunto.

2) Considerando a estrutura da Defesa Civil do Município de Araraquara, quantos funcionários estão dispostos a prover apoio ao corpo de bombeiros em caso de urgência? Quantos veículos e caminhões pipa a Defesa Civil dispõe? Qual o orçamento disposto para a mesma no PPA?

Resposta: A resposta a este questionamento, está inserida no ofício of. ODCM n.º 0028/20221 – OC. 0140/2021, da **Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública/Defesa Civil**, que segue em anexo.

3) Tendo em vista que já estamos iniciando o período de seca e estiagem, quais medidas e ações já estão sendo tomadas e quais ainda serão implementadas para o combate ao incêndio, seja em área urbana e rural.?

Resposta: A resposta a este questionamento, está inserida no ofício of. ODCM n.º 0028/20221 – OC. 0140/2021, da **Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública/Defesa Civil**, que segue em anexo.

4) Existe um plano de roçada para terrenos do Município, considerando que muitos estão carentes de zeladoria e oferecem riscos de incêndio?

Resposta: Em anexo, segue ofício s/n.º da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos**, com esclarecimentos sobre o assunto.

5) Como efetivamente está sendo executada a Lei Complementar Municipal 816/2011?

Resposta: Em anexo, encaminhamos o ofício n.º 252/2021, da **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade**, com respostas sobre o assunto.

6) Quantas multas foram aplicadas em 2019, 2020 e 2021? Favor informar o valor total arrecadado com as multas em cada ano.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Resposta: Sobre esse item, segue em anexo, **ofício n.º SUP 097/2021**, do **Departamento Autônomo de Água e Esgoto/DAAE**, com os esclarecimentos necessários.

7) A qual fundo se destina a verba proveniente destas multas?

Resposta: Sobre esse item, segue em anexo, **ofício n.º SUP 097/2021**, do **Departamento Autônomo de Água e Esgoto/DAAE**, com os esclarecimentos necessários.

8) Qual o valor de investimento no combate e prevenção a incêndios nos anos de 2019, 2020 e 2021?

Resposta: Sobre esse item, segue em anexo, **ofício n.º SUP 097/2021**, do **Departamento Autônomo de Água e Esgoto/DAAE**, com os esclarecimentos necessários.

9) Com o aumento de ocorrências de queimadas, o número de efetivos que atuam no combate a incêndios nesse período também aumentou?

Resposta: Sobre esse questionamento, a **Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública-Gerência de Defesa Civil**, encaminha o of. **ODCM n.º 0028/20221 – OC. 0140/2021**, com esclarecimentos sobre o assunto.

10) Quais as atribuições de fato a Defesa Civil prestam no auxílio ao combate e prevenção de incêndio?

Resposta: Sobre esse questionamento, a **Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública-Gerência de Defesa Civil**, encaminha o of. **ODCM n.º 0028/20221 – OC. 0140/2021**, com esclarecimentos sobre o assunto.

11) O município possui quantos caminhões pipas? Os veículos estão aptos ao uso? Onde podem ser verificados por este gabinete?

Resposta: Sobre este item, a resposta está inserida no ofício n.º **SUP 097/2021**, do **Departamento Autônomo de Água e Esgoto/DAAE**.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

12) Nos termos do Convênio GSSP ATP 05117, qual o valor investido no Corpo de Bombeiros nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, favor indicar o valor, a origem da verba e ao que se destinou?

Resposta: A resposta a este questionamento está inserida no of.n.º 0104/2021, da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e finanças/GPE, que encaminhamos em anexo.

13) Existe algum plano de criação de uma Brigada Civil de Incêndio dentro da GCM a fim de apoiar o contingente do corpo de bombeiros visto que o mesmo tem se mostrado insuficiente diante da demanda ocorrida na cidade nestas épocas?

Resposta: Sobre esse questionamento, a Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública-Gerência de Defesa Civil, encaminha o of. ODCM n.º 0028/20221 – OC. 0140/2021, com esclarecimentos sobre o assunto.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



Processo - 46563/2021

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE DEFESA CIVIL



Araraquara, 04 de Agosto de 2021

Ofício ODCM. nº. 0028/2021 | OC. 0140/2021

Referência: INDICAÇÃO CMA Nº. 698/2021 -- GUICHÊ PMA – 43782/2021

Ilmo. Senhor

Secretário

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, em atendimento para manifestação, em referência à indicação supracitada, da Câmara Municipal de Araraquara, passo a informar conforme enumeração dos questionamentos:

01 – “Diante da problemática das queimadas urbanas em 2020, a Prefeitura Municipal de Araraquara elaborou plano de contingência a fim de apoiar o Corpo de Bombeiros na época das queimadas que engloba os meses de maio a setembro? Por favor apresentar o plano.”

A Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, através da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, elabora e atualiza anualmente um plano de contingência de proteção e defesa civil, denominado **OPERAÇÃO ESTIAGEM**, que é um instrumento para a mobilização de forma integrada das diversas instituições e órgãos setoriais, para as ações de prevenção, preparação e resposta aos desastres, de modo a permitir a manutenção da integridade física e moral da população, bem como preservar os patrimônios públicos e privados, sendo este específico para as ocorrências observadas durante a estiagem, principalmente quanto aos incêndios e queimadas. A cópia do plano inicial segue anexa.

Rua 09 de Julho, 3.419 – Jardim Dom Pedro I – CEP 14802-300 – Fone: (16) 3336-3505

E-mail: defesacivil@araraquara.sp.gov.br

Defesa Civil

“Útil nas emergências, necessária todos os dias”



02 – “Considerando a estrutura da Defesa Civil do Município de Araraquara.

Quantos funcionários estão dispostos a prover apoio para o Corpo de Bombeiros em caso de urgência? Quantos veículos e caminhões pipa a Defesa Civil dispõe? Qual o orçamento disposto para a mesma no PPA?”

A estrutura da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil atualmente é composta por 03 servidores municipais efetivos, que exercem suas atividades observando o disposto na lei federal 12608/2012, das competências dos municípios. Este departamento atualmente é provido de 02 (dois) veículos, sendo uma camioneta e um automóvel, e não dispõe de caminhão pipa. Saliento que quando necessário, são requeridos pipas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e do Departamento Autônomo de Águas e Esgotos.

No Plano Plurianual para os anos de 2018 a 2021, os valores dispostos para as ações de Fortalecimento da Guarda Civil Municipal e Defesa Civil foram R\$ 1.225.800,45, R\$613.805,50, R\$688.643,02, R\$795.843,89, respectivamente.

03 – “Tendo em vista que já estamos iniciando o período de seca e estiagem, quais medidas e ações já estão sendo tomadas, e quais ainda serão implementadas para o combate de incêndio, seja em área urbana e rural?”

Dentro do planejamento de contingência, existem diversas ações que são realizadas na esfera municipal que tendem a contribuir para a diminuição dos números de ocorrências de queimadas e incêndios. Através da Secretaria Municipal de Comunicação, por meio das mídias disponíveis, são divulgados materiais informativos e de orientação, quanto aos prejuízos e informações relacionadas à queimadas. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos mantém o serviço de limpeza de áreas públicas e fiscaliza áreas



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE DEFESA CIVIL

03

particulares quanto a manutenção de limpeza de lotes e terrenos. A Secretaria Municipal de Meio ambiente e Sustentabilidade realiza a fiscalização de áreas incendiadas e responsabiliza os proprietários através da elaboração de multas. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil mantém estreito relacionamento com o Corpo de Bombeiros e sempre que necessário exerce o elo entre o órgão e a administração municipal na obtenção de suprimentos para o enfrentamento aos incêndios.

04 –" Existe um plano de roçada para terrenos do Município, considerando que muitos estão carentes de zeladoria e oferecem riscos de incêndio? "

Para manifestação quanto a esse item, sugiro encaminhamento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

05 –" Como efetivamente está sendo executada a Lei Complementar Municipal 816/2011? "

A fiscalização que demanda da referida lei é prerrogativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, portanto sugiro encaminhamento.

06 –" Quantas multas foram aplicadas em 2019, 2020 e 2021. Favo informar o valor total arrecadado com as multas em cada ano. "

Refere-se ao item anterior.

07 –" A qual fundo se destina a verba proveniente destas multas? "

Refere-se ao item anterior.



08 –" Qual o valor de investimento no combate a prevenção a incêndios nos anos de 2019, 2020 e 2021? "

A gestão municipal do meio ambiente, atualmente realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e nos anos anteriores, pelo Departamento Autônomo de Águas e Esgoto, realiza anualmente em conjunto com demais órgãos municipais, campanhas educativas e de orientação, com confecção de materiais impressos, outdoors, entre outros, além de investimentos na compra de materiais e equipamentos de proteção individual destinados aos profissionais do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar. Sugiro encaminhamento à referida secretaria, para informações quanto a valores e demais informações pertinentes.

9 –" Com o aumento de ocorrências de queimadas, o número de efetivos que atuam no combate a incêndios nesse período também aumentou? "

A atuação na extinção das chamas durante uma ocorrência de incêndio é realizada pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, portanto sugiro encaminhamento do quesito à corporação.

10 –" Quais as atribuições de fato a Defesa Civil presta no auxílio ao combate e prevenção de incêndios? "

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil é um departamento de gestão, que observa o conjunto de ações destinadas à prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, relacionados aos desastres. Referindo-se aos incêndios, auxilia na prevenção elaborando o planejamento de contingência, articulando com todos os órgãos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE DEFESA CIVIL

05/6

envolvidos as ações necessárias para o enfrentamento. Exerce ainda o papel de facilitador de recursos entre o Corpo de Bombeiros e a administração municipal quando necessário.

11 –" O município possui quantos caminhões pipas? Os veículos estão aptos ao uso? Onde podem se verificados por este gabinete? "

Para manifestação quanto a este quesito, sugiro encaminhamento à Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos, bem como ao Departamento Autônomo de Águas e Esgoto, que têm auxiliado em diversas ocasiões no fornecimento de água, durante os incêndios, quando necessário.

12 –" Nos termos do Convênio GSSP ATP 05117, qual o valor investido no Corpo de bombeiros nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, favor indicar o valor, a origem da verba e ao que se destinou. "

Para manifestação quanto a este quesito, sugiro encaminhamento à Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças.

13 –" Existe algum plano de criação de uma Brigada Civil de Incêndio dentro da GCM a fim de apoiar o contingente do corpo de bombeiros visto que o mesmo tem se mostrado insuficiente diante da demanda ocorridas na cidade nestas épocas? "

Há estudo nesse departamento de defesa civil, visto que no período de estiagem, normalmente percebido entre os meses de maio à setembro, anualmente, os números de ocorrências de incêndios em áreas urbanas e rurais tendem a se elevar.

Nossa proposta é para que utilizemos servidores na função de Guarda Civil



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE DEFESA CIVIL

00
6

Municipal, que têm previsão legal para apoio em atividades de defesa civil, além de adicional de risco de atividade já inserido nos proventos da categoria e da jornada de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso.

A destinação dos referidos profissionais poderá ser em caráter temporário, ou seja, designados apenas durante o período da elevação do número de ocorrências de incêndios. Saliento que o estudo é preliminar, e quando finalizado deverá ser tramitado em todas as esferas relacionadas da administração municipal para a análise do objeto, quanto a viabilidade e legalidade.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos



CLEOVALDO LUIZ DELL'ACQUA JUNIOR
Gerente de Defesa Civil



Município de
Araraquara

07/8



PLANO DE CONTINGÊNCIA DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

OPERAÇÃO ESTIAGEM



Secretaria Municipal de Cooperação
nos Assuntos de Segurança Pública
Prefeitura Municipal
de **Araraquara**

08/6

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
OPERAÇÃO ESTIAGEM

ORGANIZAÇÃO

EDINHO SILVA

Prefeito do Município de Araraquara

JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

DONIZETE SIMIONI

Departamento Autônomo de Águas e Esgoto

JOSÉ CARLOS PORSANI

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ELIANA HOINAIN

Secretaria Municipal Saúde

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência e Desen. Social

PRISCILA DA SILVA LUIZ

Secretaria Municipal de Comunicação

SALUA KAIRUZ MANOEL POLETO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SÉRGIO JOSÉ PELICOLLA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

MARIA APARECIDA DA SILVA

Fundo Social de Solidariedade

INTEGRALIZAÇÃO

TEN. CEL. PM. LUIZ SERGIO MUSSOLINI FILHO

13º. Batalhão de Polícia Militar do Interior

CAP. PM. FERNANDO ROBERTO

3º SubGrupamento do 9º Grupamento de Bombeiros

TEN. PM. PATRICK CÂNDIDO BARBOSA

2º. Pelotão de Polícia Militar Ambiental

ANDRÉ LUIZ MARQUES DE SOUSA

CPFL Energia

AMARILDO CALEGARI

Proteção e Defesa Civil Estadual

OPERACIONALIZAÇÃO

09
5
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Guarda Civil Municipal

Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito

Coordenadoria de Suprimentos e logística

Diretoria de Gestão Ambiental

Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Centro de Controle de Zoonoses

Coordenadoria de comunicação

Coordenadoria de mobilidade urbana

Coordenadoria de Obras Públicas

Coordenadoria de Serviços Públicos

Corpo de Bombeiros

Polícia Militar

Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL

Planejamento, coordenação e supervisão

CLEOVALDO LUIZ DELL'ACQUA JUNIOR

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Este planejamento de contingência tem por finalidade coordenar e estabelecer um plano de ação a ser executado nas ocorrências, para a mobilização de forma integrada das diversas instituições e órgãos setoriais, para as ações de preparação e resposta aos desastres, de modo a permitir a manutenção da integridade física e moral da população, bem como preservar os patrimônios públicos e privados.

INTRODUÇÃO

10/6

O intenso processo de urbanização gerou uma série de fatores que contribuíram para o aumento das ocorrências de desastres. Ações como intervenções humanas na natureza; ocupações desordenadas das cidades; desmatamentos; poluição; assoreamento de leitos de rios; impermeabilidade do solo; falta de planejamento do crescimento das cidades; ausência de monitoramento do clima e das áreas ocupadas pela população consideradas de risco; entre outros, concorrem para as constantes alterações no clima e para o aumento de ocorrência de desastres.

O Município deve estar atento às necessidades e vulnerabilidades de sua população. Para tanto, é vital que ela esteja orientada, organizada e preparada sobre o que fazer e como fazer, pois somente assim poderá prevenir e dar resposta eficiente aos desastres. Portanto, para se conseguir um resultado eficaz, é necessário unir as forças da sociedade por intermédio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil local.

SUMÁRIO

FINALIDADE.....	6
FUNDAMENTO.....	6
SITUAÇÃO.....	6
JUSTIFICATIVA.....	6
OBJETIVOS.....	7
CONCEITOS E DEFINIÇÕES RELACIONADAS.....	8
SISTEMATIZAÇÃO DOS ORGÃOS ATUANTES DO PLANO.....	12
DEFINIÇÃO DE OCORRÊNCIAS, LOCALIZAÇÃO E AÇÕES.....	13
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS.....	18
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	29

11/6

OPERAÇÃO ESTIAGEM

12
6

FINALIDADE

Planejar o emprego de recursos humanos e materiais disponíveis, de um grupo de atividades coordenadas, composto por diversos órgãos municipais e diversas instituições, objetivando o enfrentamento aos eventos adversos/desastres, que possam ocorrer em nossa cidade durante o período. Esse plano visa preservar a vida e minimizar danos e prejuízos.

FUNDAMENTO

Defesa Civil constitui o instrumento de coordenação de esforços de todos os órgãos municipais com os demais órgãos públicos e privados e com a comunidade em geral, para o planejamento e execução das medidas de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

Sobretudo o município de Araraquara tem compromisso com a Campanha Mundial para a Redução de Desastres (Estratégia Internacional das Nações Unidas para a Redução de Desastres) denominada campanha "Construindo Cidades Resilientes".

SITUAÇÃO

Entre os meses de maio e setembro, o estado de São Paulo passa por grandes períodos de estiagens, em razão da redução e/ou ausência de precipitações pluviométricas, somando ao aumento das temperaturas e a baixa umidade relativa do ar, que podem ocasionar grandes transtornos à população, ao meio ambiente e ao patrimônio público e privado.

Com a finalidade de fazer frente às ocorrências, principalmente às queimadas urbanas e rurais, que colocam em risco a segurança, a saúde e os bens da população, o sistema de defesa civil irá se pautar, durante o período de **15 de maio a 31 de setembro de 2021**, no plano denominado **OPERAÇÃO ESTIAGEM**, num estado de vigilância e alerta permanente.

JUSTIFICATIVA

Implementação de um plano de contingência de Proteção e Defesa Civil adequado às realidades de Araraquara, para que seja um importante instrumento de gestão de risco,

possibilitando aos gestores públicos a adoção de medidas de prevenção, socorro, assistência e recuperação, com objetivo de eliminar ou minimizar danos físicos ou materiais, e consequências desastrosas, no período de estiagem.

13/

OBJETIVOS

Quanto à execução de medidas preventivas ou corretivas emergenciais a serem implementadas antes e durante o período de estiagem, destacamos:

- Promover a confecção de materiais informativos e educativos sobre a problemática das queimadas urbanas e o período de estiagem;
- Mapear os pontos de ocorrências de queimadas ou incêndios no ano de 2020 e priorizar a fiscalização dos referidos pontos quanto a mato alto;
- Realizar a aferição constante, nos horários mais críticos do dia, da Umidade Relativa do Ar (URA);
- Definir as formas de informação pública;
- Definir as ações de atendimentos de emergência;
- Definir os critérios técnicos para estados de atenção, alerta e emergência;
- Reunir sempre que necessário os atores da operação para avaliação e ajustes. No caso de anormalidade, reunião diária para tomada de decisões;
- Treinar e orientar os envolvidos para efetivação da Operação.

CONCEITOS E DEFINIÇÕES RELACIONADAS

14
8

Ameaça: Fenômeno natural, tecnológico ou de origem antrópica, com potencial de causar danos humanos, materiais e ambientais e perdas socioeconômicas públicas ou privadas. Pode ser um evento físico ou fenômeno de origem natural, assim como de origem tecnológica ou resultante das atividades humanas, que pode causar doenças ou agravos, óbitos, danos materiais, interrupção de atividade social e econômica ou degradação ambiental;

Área de Risco: Área passível de ser atingida por fenômenos ou processos naturais e/ou induzidos que causem efeito adverso. As pessoas que habitam essas áreas estão sujeitas a danos a integridade física, perdas materiais e patrimoniais;

COMPDEC: Sigla da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Defesa Civil: Conjunto de ações preventivas, de mitigação, preparação, resposta e recuperação, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade;

Dano: resultado das perdas humanas, materiais ou ambientais infligidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um desastre;

Desalojado: Pessoa que foi obrigada a abandonar temporária ou definitivamente sua habitação, em função de evacuações preventivas, destruição ou avaria grave decorrentes do desastre, e que, não necessariamente, carece de abrigo provido pelo Sistema;

Desabrigado: Pessoa cuja habitação foi afetada por dano ou ameaça de dano e que necessita de abrigo provido pelo Poder Público;

Desastre: resultado de eventos adversos, naturais, tecnológicos ou de origem antrópica, sobre um cenário vulnerável exposto a ameaça, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

Emergência: Situação crítica; acontecimento perigoso ou fortuito; incidente;

Estado de calamidade pública: situação anormal, provocada por desastre, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente federativo atingido;

Explosão: processo onde ocorre uma rápida e violenta liberação de energia, associada a uma expansão de gases; os gases expandem-se a altíssima velocidade provocando o deslocamento do ar circunvizinho, acarretando o aumento da pressão acima da pressão atmosférica;

Gestão do risco de desastres: compreende o planejamento, a coordenação e a execução de ações e medidas preventivas destinadas a reduzir os riscos de desastres e evitar a instalação de novos riscos;

Incêndio: Grande fogo que causa sérios prejuízos materiais;

Incidente: Qualquer evento ou fato negativo, com potencial para provocar danos, podendo ser involuntário ou proposital;

Mitigação: Medidas e atividades imediatamente adotadas para reduzir ou evitar as consequências do risco de desastre;

Prejuízo: medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial de um determinado bem, em circunstâncias de desastre;

Preparação: Medidas e atividades, anteriores à ocorrência do desastre, destinadas a otimizar as ações de resposta e minimizar os danos e as perdas decorrentes do desastre;

Prevenção: Medidas e atividades prioritárias, anteriores à ocorrência do desastre, destinadas a evitar ou reduzir a instalação de novos riscos de desastre;

Período de normalidade: é aquele em que são realizadas atividades de prevenção, visando à proteção da cidade e o fortalecimento das comunidades para enfrentamento dos diferentes eventos adversos que possam ocorrer;

Período de anormalidade: é aquele em que são realizadas atividades de socorro, assistência e recuperação para atendimento à população ameaçada ou atingida por desastre/sinistro;

Queimada: prática primitiva da agricultura, destinada principalmente à limpeza do terreno para o cultivo de plantações ou formação de pastos, com uso do fogo de forma controlada que às vezes pode descontrolar-se e causar incêndios em florestas, matas e terrenos grandes;

Reconstrução: ações de caráter definitivo destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos d'água, contenção de encostas, entre outras de modo oportuno e eficaz, o que inclui a preservação e restauração de suas estruturas e funções básicas;

Recuperação: medidas desenvolvidas após o desastre para retornar à situação de normalidade, que abrangem a reconstrução de infraestrutura danificada ou destruída e a reabilitação do meio ambiente e da economia, visando ao bem-estar social;

Recursos: conjunto de bens materiais, humanos, institucionais e financeiros utilizáveis em caso de desastre e necessários para o restabelecimento da normalidade;

Redução dos Riscos de Desastres – RRD: marco conceitual de elementos que têm a função de minimizar vulnerabilidades e riscos em uma sociedade, para evitar (prevenção) ou limitar (mitigação e preparação) o impacto adverso de ameaças, dentro do amplo conceito de desenvolvimento sustentável;

Resiliência: capacidade de um sistema, comunidade ou sociedade exposta a um desastre em resistir, absorver, adaptar e se recuperar de seus efeitos;

Resposta: medidas emergenciais, realizadas durante ou após o desastre, que visam ao socorro e à assistência da população atingida e ao retorno dos serviços essenciais;

Restabelecimento de serviços essenciais: ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, incluindo a desmontagem de edificações e de obras-de-arte com estruturas comprometidas, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, abastecimento de água potável e desobstrução e remoção de escombros, entre outras;

Risco de desastre: potencial de ocorrência de ameaça de desastre em um cenário socioeconômico e ambiental vulnerável;

SECOM – Sigla da Secretaria Municipal de Comunicação;

Suscetibilidade: Indica a potencialidade de ocorrência de processos naturais e induzidos em uma dada área, expressando-se segundo classes de probabilidade de ocorrência;

Situação de emergência: situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente federativo atingido;

Socorro: ações imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida, incluindo a busca e salvamento, os primeiros socorros, o atendimento pré-hospitalar e o atendimento médico e cirúrgico de urgência;

Vulnerabilidade: exposição socioeconômica ou ambiental de cenário sujeito à ameaça natural, tecnológica ou de origem antrópica estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

17
6

SISTEMATIZAÇÃO DOS ORGÃOS ATUANTES DO PLANO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Gabinete do Prefeito;

Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública:

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Guarda Civil Municipal;

Fiscalização de Trânsito;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

Coordenadoria Executiva de Gestão Ambiental;

Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças:

Secretaria Municipal de Administração;

Coordenadoria Executiva de Suprimentos e Logística;

Secretaria Municipal de Comunicação;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana;

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Secretaria Municipal de Saúde:

Coordenadoria de Vigilância em Saúde;

Fundo Social de Solidariedade.

AUTARQUIA

Departamento Autônomo de Águas e Esgoto – DAAE:

DEMAIS ORGÃOS

Corpo de Bombeiros Militar;

18
6

Polícia Militar;

Polícia Militar Ambiental;

Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL.

19
8

DEFINIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS, LOCALIZAÇÃO E AÇÕES

Principais hipóteses passíveis de ocorrências no município durante o período de estiagem, e suas consequências:

- Queimadas em mato, lixo ou entulhos, em lotes urbanos em áreas residências, que geram fumaça e gases tóxicos, causando prejuízos à saúde da população, riscos de incêndios a imóveis ou bens patrimoniais;
- Incêndios em mata, áreas de preservação ou floresta, que geram grandes prejuízos a flora, podendo extinguir espécies nativas e à fauna, que causa a morte de muitas espécies;
- Queda de árvores, galhos ou vegetações;
- Queda de postes de madeira e/ou ruptura de fios e cabos energizados;
- Aumento do número de atendimentos nas unidades de pronto atendimento devido aos baixos índices da URA, e a inalação de fumaça e gases tóxicos provenientes das queimadas;
- Fenômenos de frio intenso, atingindo pessoas em situação de rua, colocando em risco as condições de sobrevivência;
- Outros.

Umidade Relativa do Ar – URA

Definição

Significa, em termos simplificados, o quanto de água na forma de vapor existe na atmosfera no momento em relação ao total máximo que poderia existir, na temperatura observada. A umidade do ar é mais baixa principalmente no final do inverno e início da primavera, no período da tarde, entre 12 e 16 horas.

A umidade fica mais alta sempre que chove devido à evaporação que ocorre posteriormente, em áreas florestadas ou próximas aos rios ou represa, ou quando a temperatura diminui.

20/8

Problemas decorrentes da baixa umidade do ar

- Complicações alérgicas e respiratórias devido ao ressecamento de mucosas;
- Sangramento pelo nariz;
- Ressecamento da pele;
- Irritação dos olhos;
- Eletricidade estática nas pessoas e em equipamentos eletrônicos;
- Aumento do potencial de incêndios em pastagens e florestas.

Monitoramento

Durante a vigência do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM 2020, será monitorada e aferida diariamente, os níveis da Umidade Relativa do Ar, nos horários críticos, através de estações meteorológicas disponibilizadas eletronicamente.

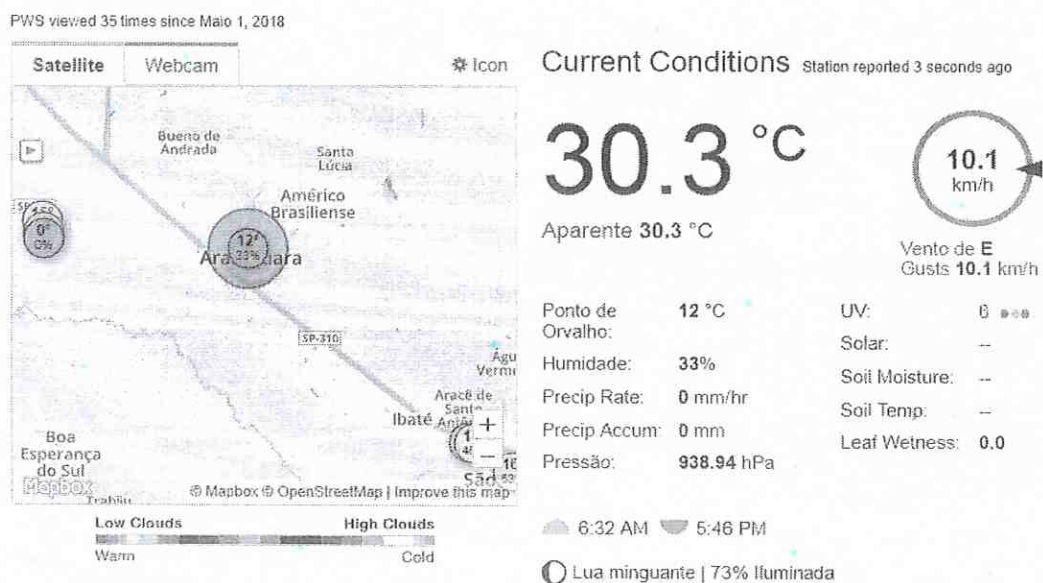


IMAGEM DO SISTEMA

Sempre que os índices da URA atingirem estados críticos, serão disparados alertas para a população, através de toda a mídia disponível no plano, contendo informações e orientações sobre os cuidados a serem adotados pela população, para que os efeitos danosos sejam minimizados, conforme escala psicométrica:

Entre 21 e 30% - Estado de Atenção

Cuidados a serem adotados:

- Evitar exercícios físicos ao ar livre entre 11 e 15 horas;
- Umidificar o ambiente através de vaporizadores, toalhas molhadas, recipientes com água, regagem de jardins, etc.;
- Sempre que possível permanecer em locais protegidos do sol, em áreas vegetadas, etc.;
- Consumir água à vontade.

Entre 12 e 20% - Estado de Alerta

Cuidados a serem adotados:

- Observar as recomendações do estado de atenção;
- Suprimir exercícios físicos entre 10 e 16 horas;
- Evitar aglomerações em ambientes fechados;
- Usar soro fisiológico para olhos e narinas.

Abaixo de 12% - Estado de Emergência

Cuidados a serem adotados:

- Observar as recomendações para os estados de atenção e de alerta;
- Suspender as atividades que exijam aglomerações de pessoas em recintos fechados como aulas, cinemas, etc., entre 10 e 16 horas;
- Durante as tardes, manter com umidade os ambientes internos, principalmente quarto de crianças, hospitais, etc.

Queimadas e incêndios

Definição

Queimada é uma prática primitiva da agricultura, destinada principalmente à limpeza do terreno para o cultivo de plantações ou formação de pastos, com uso do fogo de forma controlada que às vezes pode descontrolar-se e causar incêndios em florestas, matas e terrenos grandes.

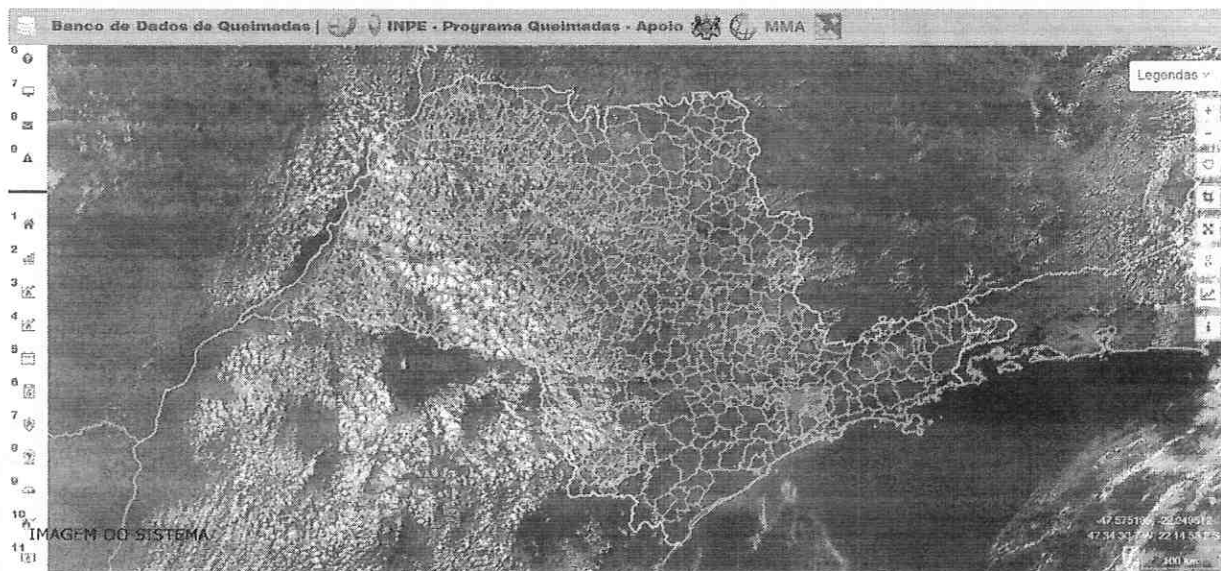
A queimada feita na área urbana é uma prática dos moradores das cidades, que se resume em atear fogo no lixo, restos de podas e roçagem, em terrenos e espaços vazios com muito mato. Mesmo sendo nociva ao meio ambiente, a saúde e proibida por lei, essa prática continua ano a ano aumentando em algumas cidades do país, e no período de estiagem, os focos de queimada acabam aumentando demasiadamente. Essa prática de queimar detritos sólidos, transformando-os em substâncias gasosas e tóxicas, gera um aumento considerado no atendimento dos postos de saúde e hospitais, e os principais afetados são crianças e idosos.

Monitoramento

Durante a vigência do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM, serão monitorados através de plataformas eletrônicas, os índices de riscos de incêndios, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, e pelo Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, para o auxílio dos operadores do plano, na tomada de decisões.

23
f

IMAGEM DO SISTEMA



ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

24
6

- Fornecer equipes de apoio para a implantação do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Auxiliar nos trabalhos administrativos relacionados ao plano, como chamamentos de reuniões ordinárias, extraordinárias, apoio administrativo, etc.;
- Realizar o chamamento e execução de reuniões de planejamento e extraordinárias e orientar os trabalhos que serão desenvolvidos nas reuniões;
- Manter a SECOM informada de todas os planejamentos e ações realizadas para divulgação e orientação à população;
- Comunicar a população a volta da normalidade da(s) área(s) atingida(s), recuperando as condições anteriores da vida comunitária.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Implementar e operacionalizar o plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Executar o planejamento;
- Manter informada a SECOM sobre todos os trabalhos de planejamento do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Promover em conjunto com a gestão ambiental municipal, a atualização de dados de pontos ou áreas de riscos e susceptíveis a incêndios e queimadas;
- Realizar vistorias técnicas e interdições em imóveis ou moradias, em locais que apresentem risco iminente de desastres, áreas de riscos ou em locais atingidos por incêndios ou queimadas;
- Emitir boletins de previsão e alerta à SECOM, para disseminação de informações em mídias disponíveis;
- Manter e supervisionar equipes em sobreaviso durante 24h para vistorias e atendimentos emergenciais;
- Coordenar e auxiliar na execução das ações de todos os meios disponíveis da esfera municipal e órgãos de apoio, priorizando os atendimentos das ocorrências de defesa civil, com objetivo de evitar perdas humanas e materiais;
- Acionar profissionais necessários, disponibilizados pelos órgãos para o atendimento das ocorrências;

- Manter informado e assessorar o Secretário de Segurança Pública, e o setor de imprensa;
- Em desastres de grandes proporções, assessorar o prefeito municipal sobre decretação de estado de emergência e calamidade pública;
- Acionar os órgãos de apoio, indicando níveis de gravidade das ocorrências e desastres;
- Coordenar as ações assistenciais promovidas pelas secretarias municipais, órgãos e voluntários;
- Coletar informações e contabilizar dados referentes aos desastres como quantidade de pessoas desabrigadas, desalojadas, feridas, áreas atingidas, danos sofridos, em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade.
- Acionar os meios disponíveis e necessários para minimizar os danos à pessoas e ao patrimônio;
- Solicitar e planejar a logística para obtenção de recursos disponíveis junto à CEDEC.
- Coordenar as ações recuperativas promovidas pelas secretarias municipais, órgãos de apoio e voluntários;
- Auxiliar nos trabalhos para o retorno das famílias as suas residências;
- Manter informada a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, sobre todas as ações de defesa civil realizadas no período.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

- Participar das reuniões e apoiar de forma integral as ações do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Realizar atendimentos de ocorrências na Central de Atendimento e Despachos (CAD) por meio dos telefones 199 (DC), 153 (GCM) e 0800 7700155 (GCM) e elaborar relatórios de ocorrência padrão;
- Disponibilizar as equipes da GCM necessárias para atendimento de ocorrências de defesa civil, conforme orientações;
- Apoiar as ações preventivas e a fiscalização das áreas públicas e privadas relacionadas à proteção ambiental e apontadas como necessárias pela Diretoria de Gestão Ambiental do município;
- Apoiar o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil Municipal quando solicitados, em ações de socorro e emergências;

- Responder em conjunto com os agentes de trânsito pela interdição e sinalização das vias públicas sinistradas;
- Manter informada a COMPDEC sobre todos os atendimentos e fornecer relatórios;
- Apoiar a COMPDEC e outros órgãos no apoio assistencial;
- Manter a ordem e a segurança nos abrigos, no caso de desalojados ou desabrigados;
- Zelar pela segurança das residências e pelos bens de pessoas desabrigadas ou desalojadas;
- Manter a ordem e a segurança nas vias interditadas;
- Apoiar a COMPDEC e outros órgãos no apoio recuperativo.

26
5

FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

- Participar das reuniões e apoiar de forma integral as ações do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Manter planejamento e mapeamento atualizados para procedimentos de rotas alternativas de trânsito e de transporte público, em situações de emergência;
- Elaborar plano preventivo para utilização dos recursos humanos e materiais dos Agentes de Trânsito;
- Atender as ocorrências relacionadas à defesa civil, com apoio de agentes e materiais de sinalização;
- Manter a COMPDEC informada de todas as operações e atendimentos executados frente às ocorrências.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Participar das reuniões e apoiar de forma integral as ações do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Priorizar os processos de licitações para prevenção e resposta aos desastres;
- Disponibilizar recursos para pagamentos emergenciais relacionados a resposta aos desastres;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

27
6

COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

- Participar das reuniões e apoiar de forma integral as ações do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Manter equipes de prontidão de motoristas e ajudantes, e fornecer cópia de contatos a COMPDEC;
- Manter veículos tanque e pipa, em condições de uso;
- Fornecer condições para manutenções de emergência da frota de veículos da COMPDEC;
- Disponibilizar equipes de prontidão de motoristas e ajudantes, para apoio frente as ocorrências;
- Manter disponível, veículos leves e pesados, em condições de uso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Participar das reuniões e apoiar de forma integral as ações do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Planejar a disposição de recursos humanos e materiais, para as ações de socorro e assistenciais, e manter a COMPDEC notificada com informações de contato;
- Fornecer equipe técnica para atendimento emergencial, se necessário;
- Disponibilizar meios para transporte de vítimas debilitadas em razão de desastres, para os abrigos provisórios, quando necessário e, promover seu retorno na volta da normalidade;
- Disponibilizar equipes para atendimento nos abrigos provisórios, de pessoas com doenças crônica (hipertensão, diabetes, etc.), feridos, debilitados, etc.;
- Fornecer medicação necessária para as vítimas desabrigadas.
- Disponibilizar relatórios com informações de atendimento em todas as unidades de saúde municipais, sobre complicações respiratórias e outras provenientes ao período de estiagem;
- Manter informada a COMPDEC
- quanto aos atendimentos realizados.

COORDENADORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Manter equipes de prontidão para atendimento emergencial, e fornecer cópia de contatos a COMPDEC;
- Auxiliar na remoção e/ou deslocamento de animais de estimação das famílias vitimadas e desabrigadas e, promover seu retorno na volta da normalidade;
- Recolher animais peçonhentos, em casos de aparecimento.

28
6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Participar das reuniões e apoiar de forma integral as ações do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Promover a fiscalização de lotes, terrenos e áreas com materiais passíveis de serem incendiados e realizar as devidas notificações;
- Realizar a manutenção de limpeza das áreas públicas;
- Manter equipes de motoristas e ajudantes, de prontidão, e fornecer cópia de contatos a COMPDEC;
- Disponibilizar logisticamente caminhões e maquinários pesados para eventuais ações de defesa civil;
- Disponibilizar equipes técnicas de engenharia de prontidão, para avaliações técnicas e orientações a equipes de emergência;
- Recolher lixos e fazer limpeza de áreas afetadas, desobstruindo e removendo escombros quando necessário;
- Manter a COMPDEC informada de todas as operações e atendimentos executados frente às ocorrências.
- Apoio as famílias com residências atingidas, executando possíveis demolições ou remoções de entulhos e escombros em casos de desabamento ou risco, determinadas pelos engenheiros envolvidos nas avaliações técnicas e interdições;
- Manter a COMPDEC informada sobre todas as ações concluídas.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO – DAAE

29
8

- Disponibilizar logisticamente caminhões e maquinários pesados para eventuais ações de defesa civil;
- Promover o restabelecimento e a manutenção do fornecimento de águas potável ao município.
- Disponibilizar equipes técnicas de engenharia, para avaliações técnicas e orientações a equipes de emergência;
- Planejar a disposição de recursos humanos e materiais, para as ações de socorro, e manter a COMPDEC notificada com informações de contato;
- Manter a COMPDEC informada sobre todas as ações concluídas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CORRDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO AMBIENTAL

- Participar das reuniões e apoiar de forma integral as ações do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Promover campanha educativa preventiva sobre queimadas e incêndios, em parceria com a COMPDEC;
- Fiscalizar e atuar preventivamente no cumprimento das leis e normas de proteção ambiental e encaminhar relatórios a COMPDEC sobre notificações confeccionadas, relacionadas às queimadas;
- Promover fiscalização para descartes irregulares de entulhos, lixos ou materiais, prioritariamente nos locais próximos as áreas passíveis de incêndios ou queimadas;
- Disponibilizar equipe técnica para avaliação em árvores e vegetações que ofereçam riscos, promover supressões ou podas e, emitir laudo técnico quando necessário;
- Disponibilizar suporte técnico em eventos adversos de fogo, sobretudo em áreas de preservação permanente e ambientais;
- Recuperar os locais atingidos, de competência dessa coordenadoria, com cronogramas para execução dos serviços;
- Manter a COMPDEC informada sobre todas as ações concluídas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

30
6

- Participar das reuniões e apoiar de forma integral as ações do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Promover a recepção e o acolhimento provisório de pessoas expostas aos fenômenos do frio de maneira a proteger a vida e garantir condições de sobrevivência;
- Promover o levantamento e cadastramento de pessoas e residências existentes em locais que apresentem risco iminente de desastres, ou em áreas de riscos;
- Planejar a disposição de recursos humanos e materiais, para as ações de socorro e assistenciais, e manter a COMPDEC notificada com informações de contato;
- Providenciar preventivamente e manter recursos disponíveis na secretaria durante a vigência do plano, como cestas básicas, água potável, colchões, cobertores, roupas etc.
- Manter informada a COMPDEC quanto aos planejamentos e escalas de prontidão de funcionários da secretaria e do conselho tutelar.
- Coordenar grupo de assistência social, nas ações de defesa civil, realizando a triagem de vítimas, controlando atendimentos, emitindo relatórios, trabalhando em conjunto com a COMPDEC;
- Realizar em conjunto com o fundo social de solidariedade a logística para o deslocamento de desabrigados e/ou desalojados aos abrigos provisórios, seu gerenciamento e manutenção;
- Assistir as vítimas nos abrigos provisórios;
- Manter as condições de instalações nos locais utilizados como abrigo provisório;
- Realizar triagem socioeconômica a partir do cadastramento das famílias afetadas pelos desastres (desabrigados) e gerenciar os abrigos temporários;
- Fazer contato com instituições que possam realizar doações (mantimentos e roupas);
- Disponibilizar para pronto emprego, recursos quanto à inclusão de famílias no Programa de Aluguel Social, se necessário for;
- Providenciar em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, os meios necessários para fornecimento de roupas e utensílios de uso pessoal, cobertores, colchões, alimentação, etc.;
- Manter informada a COMPDEC quanto às ações desenvolvidas.
- Assistir as vítimas no retorno a suas residências;

- Providenciar os meios necessários para fornecimento e transporte de roupas e utensílios de uso pessoal, cobertores, colchões, alimentação, etc.;
- Manter informada a COMPDEC quanto as ações concluídas, e fornecer relatórios com informações das famílias atingidas.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

- Participar das reuniões e apoiar de forma integral as ações do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Manter planejamento para acompanhamento e supervisão de ações sociais de solidariedade para população atingida;
- Disponibilizar e manter em condições de uso, locais para abrigos provisórios e alojamentos;
- Planejar um local adequado tanto para o recebimento como para distribuição de alimentos, remédios, roupas e demais suprimentos necessários;
- Manter a COMPDEC informada sobre o planejamento adotado.
- Realizar em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a logística para o deslocamento de desabrigados e/ou desalojados aos abrigos provisórios, seu gerenciamento e manutenção;
- Equipar e organizar os abrigos para receber a população vitimada por desastres.
- Providenciar suprimentos necessários para manutenção de abrigos provisórios;
- Acompanhar as ações sociais desenvolvidas e realizar campanhas de arrecadações de materiais na ajuda às vítimas em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- Auxiliar as vítimas no retorno as suas residências;
- Restabelecer o moral da população atingida, por meio de doações de roupas, utensílios de uso pessoal, cobertores, colchões, alimentação, etc.;
- Manter a COMPDEC informada por meio de relatórios, quanto as ações desenvolvidas e com informações das famílias atingidas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

- Participar das reuniões e apoiar de forma integral as ações do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Informar a população quanto ao lançamento e implantação do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Divulgar em mídias faladas, impressas e sociais, boletins de previsão, alertas e de orientações, relacionados ao período de estiagem;
- Confeccionar materiais digitais, com dicas e orientações à população, relacionados ao plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Disseminar as ações do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Manter informada a imprensa local sobre orientações e observações adotadas nas ocorrências, e disseminar medidas de segurança;
- Publicar em mídias disponíveis os locais de interdição de vias e rotas alternativas;
- Manter informada imprensa local, sobre as medidas que estarão sendo adotadas na assistência às vítimas de desastres.
- Manter os órgãos de imprensa permanentemente informados sobre ações recuperativas;
- Comunicar a imprensa sobre a volta da normalidade da(s) área(s) atingida(s), para recuperação das condições anteriores da vida comunitária.

32
6

INSTITUIÇÕES QUE ATUAM EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS

Algumas instituições atuam de maneira essencial frente às intempéries características dessa época do ano. Assim sendo, executam suas atividades constitucionais, preventivas e de resposta aos eventos extremos, com normas e técnicas próprias de cada uma. O objetivo é a integração conjunta para uma atuação em defesa civil com os órgãos da Prefeitura visando à celeridade, principalmente no que tange a preservar a vida, minimizar danos e restabelecer a normalidade social.

Integram o plano de contingência a **POLÍCIA MILITAR**, a **POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL**, o **CORPO DE BOMBEIROS**, a **COORDENADORIA REGIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL** e a concessionária **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL**.

33
6


CONSIDERAÇÕES FINAIS

Integram o plano de contingência **OPERAÇÃO ESTIAGEM**, quaisquer documentos, mapas ou imagens que para sua execução são de fundamental importância.

Atribuições e ações poderão ser definidas e desencadeadas durante a operação, conforme avaliação dos atores contemplados no planejamento.

Cumpra ainda a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, a fim de subsidiar o próximo Plano:

- Reavaliar, atualizar e reajustar não somente as ações de prevenção, mas, sobretudo as atuações de cada protagonista do plano, visando proporcionar respostas imediatas a eventos sensíveis ou de grandes proporções;
- Avaliar permanentemente os riscos existentes e o grau de vulnerabilidade do sistema que engloba a identificação, a avaliação e hierarquização, tanto dos tipos de ameaça quanto dos elementos em risco;
- Divulgar a imprensa, em parceria com a SECOM, a avaliação dos resultados obtidos e das metas alcançadas e, por fim, o encerramento oficial do plano **OPERAÇÃO ESTIAGEM**.


CLEOVALDO LUIZ DELL'ACQUA JUNIOR
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil


JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Lei 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC); dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec) e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (Conpdec); autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as leis 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

Ministério da Integração Nacional. Apostila sobre implantação e operacionalização de COMPDEC.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

Decreto nº 7257 de 04 de agosto de 2010. Regulamenta a Medida Provisória nº 494 de 02 de Julho de 2010, para dispor sobre o Sistema nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências.

Referências da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo 43.782/2021

A SOSP
Sr. Secretário

Em resposta a indicação ao requerimento 698/2021 informamos:

Item 04) Existe um plano de roçada para os terrenos do município, considerando que muitos estão carente de zeladoria e oferecem risco de incêndio?

Atualmente os serviços de roçada e/ou gradeamento nas áreas públicas são realizados com pessoal e maquinário próprio através de cronograma de execução regional.

2021	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
M ² de gramado roçado	457.988,10	246.246,51	197.094,53	165.500,00	133.976,20	145.700,00	120.500,00	1.467.005,34

2018 - 1.851.203,51 m²

2019 - 2.185.467,45 m²

2020 - 1.562.064,61 m²

Renata C. Bratfisch
Coord. Exec. De Serviços Públicos
03/09/2021



Município de
Araraquara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Avenida Bento de Abreu nº 1172. Jardim Primavera
Telefone: 3335 8136 – ramal 27

Of. 252/2021

Araraquara, 13 de agosto de 2021.

Ilma. Sra.

Graça Pinoti

Coordenadora Executiva de Articulação Institucional

Vimos por meio deste, encaminhar a V.Sa., as informações solicitadas pelo processo 43782/2021.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade informa que:

- No item 5- cabe a ação fiscalizatória de orientação e punição aos proprietários dos imóveis que sofrem queimadas urbanas baseada na lei complementar 816/2011 nos lotes inseridos na área urbana, conforme previsto na própria lei complementar.

- No item 6- as multas aplicadas nos anos de 2019 e 2020 foram executadas pela autarquia municipal DAAE, que era a responsável pela área ambiental do município. Em 2021 foram verificadas 452 queimadas sendo que até em julho/2021 lançadas 203 multas administrativas ambientais.

- No item 7- os valores aplicados em multas de queimadas urbanas são encaminhados para o Fundo Municipal De Desenvolvimento Ambiental – FDA, conforme lei nº 7584 de 01/12/2011.

Os demais itens são de competência dos outros órgãos municipais responsáveis pelas demandas solicitadas.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



José Carlos Porsani
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ofício SUP 097/2021

Araraquara, 08 de setembro de 2021.

A

Chefia de Gabinete

Referente: Guichê PMA N.º 43782/2021

Requerimento N.º 698/2021 – Vereadora Luna Meyer

“Requeiro informações sobre os planos de combate e prevenção a incêndios e queimadas em Araraquara”

Em atenção ao requerimento em referência, informamos a Vossa Senhoria que:

6) *Quantas multas foram aplicadas em 2019, 2020 e 2021. Favor informar o valor arrecadado com as multas em cada ano.*

Resposta:

ANO	QUANTIDADE DE MULTAS	VALORES ARRECADADOS
2019	495	R\$ 246.156,80
2020	384	R\$ 520.047,14
2021	0 (vide OBS.1)	R\$ 211.501,96

OBS.1: A partir de janeiro de 2021, os serviços de fiscalização ambiental foram atribuídos à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade conforme Lei Ordinária N.º 10.110 de 07/01/2021, porém penalidades aplicadas nos anos anteriores ainda foram recebidas em 2021, seja por pagamentos espontâneos ou execução fiscal.



7) A qual fundo se destina a verba proveniente destas multas?

Resposta: Ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental – FDA.

8) Qual o valor de investimento no combate e prevenção a incêndios nos anos de 2019, 2020 e 2021?

Resposta:

ANO	CUSTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (PESSOAL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, DESPESAS VARIÁVEIS, MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS EM GERAL)
2019	R\$ 828.300,82
2020	R\$ 1.050.830,80
2021	0 (vide OBS.1)

OBS.1: A partir de janeiro de 2021, os serviços de fiscalização ambiental foram atribuídos à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade conforme Lei Ordinária N.º 10.110 de 07/01/2021.

11) O município possui quantos caminhões pipas? Os veículos estão aptos ao uso? Onde podem ser verificados por este Gabinete?

Resposta:

O DAAE Araraquara dispõe de 04 (quatro) caminhões pipa com capacidade de 8 m³ cada, aptos à finalidade que se destinam nos serviços da Autarquia, sendo estes: Frota 02, Frota 44, Frota 57 e Frota 58.

Cabe salientar que os caminhões pipa são utilizados para as atividades fins da Autarquia, ou seja, transporte e abastecimento com água potável, lavagem de vias e controle de emissão de poeiras nos PEVs (bolsões), Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos - ETRS e Estação de Tratamento e Transbordo de Resíduos da Construção Civil – ETRCC, e quando da ocorrências de queimadas ou incêndios no município, o DAAE Araraquara é acionado pelo 3º Subgrupamento de Bombeiros e/ou Defesa Civil municipal e presta o auxílio e apoio necessário à estas instituições com os caminhões disponíveis, ressaltando que o DAAE, através de seus Servidores não faz o combate a queimadas e incêndios, restando apenas o auxílio e apoio às instituições ou órgãos capacitados e responsáveis.





Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 - Fax: (16) 3324-4571 - Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA

www.daaeararaquara.com.br



Município de
Araraquara

FROTA	LOCALIZAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS
02	Av. José Parisi, N.º 529 – Fonte Luminosa - Unidade de Logística e Transporte do DAAE
44	Av Gervásio Brito Francisco, 650 - Jardim Altos de Pinheiros III – ETRS/ETRCC do DAAE
57	Av. José Parisi, N.º 529 – Fonte Luminosa - Unidade de Logística e Transporte do DAAE
58	Av. José Parisi, N.º 529 – Fonte Luminosa - Unidade de Logística e Transporte do DAAE

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Donizete Simioni
Superintendente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Rua São Bento, 840 - Paço Municipal - 2º Andar - Centro
CEP 14.801-901 - Fone (16) 3301-5294

OFÍCIO Nº 0104/2021 - SMGPF/CEPO/GPE

Araraquara, 20 de Setembro de 2021

ASSUNTO: Indicação CMA 698/2021 – Guiche: 43.782/2021

A Secretaria de Governo, Planejamento e Finanças

Com meus cordiais cumprimentos,

Em resposta ao Item 12 da Indicação supracitada, da Câmara Municipal de Araraquara, venho informar que o valor investido, nos termos do Convênio GSSP ATP 05117 nos anos de 2019 a 2021 foram:

Exercício	Empenhado	Liquidado	Pago
2018	431.046,88	361.462,49	144.382,62
2019	288.266,33	227.519,04	149.794,65
2020	210.517,96	169.607,50	115.364,20 1
2021 (até Setembro)	351.539,40	108.304,31	76.787,84

As despesas foram cobertas com recursos do Tesouro Municipal.

Além das despesas de manutenção das atividades de corpo de bombeiros, também está em andamento a despesa com a “Construção Do Prédio Para Abrigar O 3º Subgrupo Do Corpo De Bombeiros” em 2021, no valor de R\$ 2.583.111,85 vinculado à arrecadação da receita de Alienação de Bens em 2020.

Segue Balancetes da Despesa com o detalhamento dos valores informados.

Sendo tudo o que se apresenta para o momento, sigo à disposição.

Daniele G. Assunção Realino
Gerente de Planejamento Estratégico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Balancete da Despesa por Órgão x Unidade x Natureza x SubElemento referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018
Exercício de 2018

Ação 2126-CORPO DE BOMBEIROS

Órgão: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade: 5 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Natureza: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

Dotação	SubElemento	Especificação	Órgão	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
216	06.05.3.3.90.30.06.181.0056.2.126.01.11000000	Corpo De Bombeiros	61.389.92	0,00	0,00	205.554,16	205.554,16	137.339,77	137.339,77	90.966,02	90.966,02	55,92	114.588,14

1	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00	0,00	132,00	132,00	0,00	0,00	0,00	132,00
4	GÁS ENGARRAFADO	11.930,00	11.930,00	7.490,00	950,00	950,00	950,00	7.490,00	7.490,00	67.368,64	67.368,64	10.980,00	61.036,76
7	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	128.405,40	128.405,40	87.202,61	67.368,64	1.397,40	1.397,40	1.397,40	1.397,40	1.397,40	1.397,40	1.404,90	1.404,90
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.802,30	2.802,30	1.397,40	1.397,40	3.71,20	3.71,20	3.71,20	3.71,20	3.71,20	3.71,20	100,80	123,00
20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	472,00	472,00	371,20	371,20	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50	123,00	1.223,56
21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	490,50	490,50	367,50	367,50	1.813,28	1.813,28	1.813,28	1.813,28	0,00	0,00	0,00	0,00
22	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	3.036,84	3.036,84	3.036,84	3.036,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	451,35	451,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	451,35	451,35	451,35	451,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	9.272,00	9.272,00	1.930,50	1.930,50	1.930,50	1.930,50	1.930,50	1.930,50	1.930,50	1.930,50	9.272,00	1.039,50
36	MATERIAL HOSPITALAR	2.970,00	2.970,00	10.719,50	10.719,50	3.169,50	3.169,50	3.169,50	3.169,50	3.169,50	3.169,50	8.525,00	8.525,00
39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	11.694,50	11.694,50	10.719,50	10.719,50	13.146,65	13.146,65	13.146,65	13.146,65	13.146,65	13.146,65	20.750,62	20.750,62
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	33.897,27	33.897,27	24.240,87	24.240,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

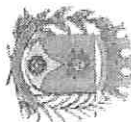
Natureza: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação	SubElemento	Especificação	Órgão	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
217	06.05.3.3.90.39.06.181.0056.2.126.01.11000000	Corpo De Bombeiros	61.626.86	28.300,61	0,00	86.084,72	86.084,72	84.714,72	84.714,72	50.266,60	50.266,60	0,00	35.816,12

6	MULTA DE TRANSITO	139,88	139,88	139,88	139,88	139,88	139,88	139,88	139,88	139,88	139,88	0,00	0,00
17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.936,80	1.936,80	956,80	956,80	220,00	220,00	6.074,00	6.074,00	220,00	220,00	6.244,00	6.244,00
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	6.464,00	6.464,00	57.290,93	57.290,93	35.535,01	35.535,01	57.290,93	57.290,93	21.755,92	21.755,92	21.755,92	21.755,92
43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	57.290,93	57.290,93	18.269,82	18.269,82	12.594,91	12.594,91	18.269,82	18.269,82	820,00	820,00	5.674,91	5.674,91
47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	18.269,82	18.269,82	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	0,00	0,00
57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	820,00	820,00	1.163,29	1.163,29	0,00	0,00	1.163,29	1.163,29	0,00	0,00	1.163,29	1.163,29
58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.163,29	1.163,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza: 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação	SubElemento	Especificação	Órgão	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar

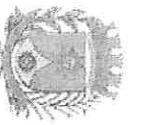


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Balancete da Despesa por Órgão x Unidade x Natureza x SubElemento referente ao Período de 01/01/2021 à 20/09/2021

Exercício de 2021

Ação		2126-CORPO DE BOMBEIROS											
Órgão:		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS											
Unidade:		COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO											
Natureza:		MATERIAL DE CONSUMO											
Dotação	SubElemento	Especificação	Orgão	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
216	06.05.3.3.90.30.06.181.0056.2.126.01.1100000	Corpo De Bombeiros	214.011.60	0,00	0,00	1.386,85	1.386,85	1.386,85	1.386,85	1.386,85	1.386,85	0,00	0,00
39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS											
Natureza:		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA											
217	06.05.3.3.90.39.06.181.0056.2.126.01.1100000	Corpo De Bombeiros	12.400,00	0,00	0,00	454,84	454,84	454,84	454,84	454,84	454,84	0,00	0,00
19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS											
Natureza:		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE											
218	06.05.4.4.90.52.06.181.0056.2.126.01.1100000	Corpo De Bombeiros	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10		FUMABOM - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS											
Natureza:		MATERIAL DE CONSUMO											
1578	06.10.3.3.90.30.06.181.0056.2.126.01.1000207	Corpo De Bombeiros	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA											
1579	06.10.3.3.90.39.06.181.0056.2.126.01.1000207	Corpo De Bombeiros	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Balancete da Despesa por Órgão x Unidade x Natureza x SubElemento referente ao Período de 01/01/2021 à 20/09/2021

Exercício de 2021

2587	24.06.3.3.90.30.06.181.0056.2.126.01.1000207	Corpo De Bombeiros	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				6.200,00																				0,00
				6.200,00																				0,00
Natureza:	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA																						
Dotação	SubElemento	Especificação	Órgão	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar											
2588	24.06.3.3.90.39.06.181.0056.2.126.01.1000207	Corpo De Bombeiros	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
				6.200,00																				
				6.200,00																				
Natureza:	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE																						
Dotação	SubElemento	Especificação	Órgão	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar											
2589	24.06.4.4.90.52.06.181.0056.2.126.01.1000207	Corpo De Bombeiros	0,00	167.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
				167.400,00																				
				167.400,00																				
Total Geral :			409.311,60	569.621,89	0,00	353.381,09	353.381,09	110.146,00	110.146,00	78.629,53	78.629,53	12.390,51	274.751,56											
				613.161,89																				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Balancete da Despesa por Órgão x Unidade x Natureza x SubElemento referente ao Período de 01/01/2021 à 20/09/2021
Exercício de 2021

Ação	1150-CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA ABRIGAR O 3º SUBGRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS													
Órgão:	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO												
Unidade:	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO												
Natureza:	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES												
Dotação		SubElemento	Especificação	Orgão	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
2459	24.01.4.4.90.51.06.181.0056.1.150.01.1100000	Construção Do Prédio Para Abrigar O		0,00	2.636.000,00	0,00	2.583.111,85	2.583.111,85	420.862,85	420.862,85	420.862,85	420.862,85	0,03	2.162.249,00
		3º Subgruppamento Do Corpo De Bombeiros			52.888,12		2.583.111,85	2.583.111,85	420.862,85	420.862,85	420.862,85	420.862,85		2.162.249,00
		OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES												
Total Geral :				0,00	2.636.000,00	0,00	2.583.111,85	2.583.111,85	420.862,85	420.862,85	420.862,85	420.862,85	0,03	2.162.249,00
					52.888,12									